



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Processo Seletivo Simplificado
Edital 004/2025

1ª RETIFICAÇÃO

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, publicado no site da prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES:

1 – Incluir no subitem 7.6 que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXV. Ficha de inscrição enviada para o e-mail;

2 – Alterar os subitens 3.5.8.1., 4.7, 8.2.1 e anexo III (**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**) que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.5.8.1. Para comprovação o candidato deverá preencher a Auto declaração Étnico-Racial se declarando Preto, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, de acordo com o Anexo III.

4.7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), cargo, campo de atuação/componente curricular/disciplina (professor MMBB), tempo de serviço/experiência profissional conforme anexo I, formação acadêmica/titulação, endereço de e-mail e indicar se é pessoa portadora de deficiência ou negro.

8.2.1. Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado,
de _____
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
filho de _____ e de _____
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____,
_____, CEP nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Processo Seletivo Simplificado
Edital 004/2025

candidato do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº _____, declaro, juntamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** sob as penas da lei, que sou () preto. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____(ES), _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital Processo seletivo Interno nº 004/2025.

Ecoporanga-ES, 25 de janeiro 2025

Edion dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 9.904 de 01/01/2025